

RESOLUÇÃO EDITAL Nº 03/2019

Dispõe sobre o Edital do Fórum de Eleição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coimbra-MG (CMDCA), referente ao biênio 2020/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca Fórum de Eleição de representante da Sociedade Civil para Compôr 03 (três) vagas no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coimbra – Biênio 2020/2022. Considerando as disposições do parágrafo primeiro, do artigo 7º da Lei Municipal nº **LEI N.º 1.191/2019**, de 05 de abril de 2019, CONVOCA as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e com atuação no âmbito territorial do Município de Coimbra/MG, com atividades voltadas, direta ou indiretamente, à proteção dos direitos da criança e do adolescente.

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto eleger representantes da sociedade civil que ocuparão assento junto ao CMDCA durante o biênio 2020-2022.

1.2 - O processo eleitoral será regido por este edital, visa preencher 3 (três) vagas da representação não governamental no CMDCA, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada ou 1 (um) de entidade de classe;

1.3 - Para as vagas a serem preenchidas, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

1.4 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e representadas no dia da eleição.

2. DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA PARTICIPAREM DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

2.1 - A partir da data de publicação do presente Edital a Organização da Sociedade Civil que desejar ocupar cadeira junto ao Conselho, enquadrada no artigo 7º da Lei Municipal nº 1191, deverá realizar inscrição do dia 18 de novembro de 2019 até o dia 25 de novembro de 2019.

2.2 - As inscrições ocorrerão na secretaria do Centro de Referência de Assistência

Assumo

Social/CRAS, situada na Avenida Ernesto Lopes nº79, Centro, Coimbra/MG, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

2.3 - As inscrições recebidas após a data e o horário especificados no item acima, serão automaticamente invalidadas.

2.4 - Para requerer a inscrição devem apresentar a seguinte documentação:

- a) Requerimento de inscrição, para participar do Fórum de Eleição do CMDCA, fornecido pela Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado por seu responsável legal (Anexo I);
- b) Declaração assinada pelo responsável legal que comprove que a organização da sociedade civil realiza atividades voltadas, direta ou indiretamente, à proteção dos direitos da criança e do adolescente. (Anexo II).

2.5 - Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas no prazo e que estejam em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

2.6 - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante o Fórum de Eleição.

Parágrafo ÚNICO: As entidades de classe deverão oficializar via ofício o interesse em fazer parte do CMDCA, indicando um representante TITULAR e um SUPLENTE. Caso haja mais de uma entidade de classe haverá o processo de votação assim como as entidades sociais.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 - Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada, constituídas há pelo menos 02 (dois) anos, que cumprir integralmente o disposto neste Edital e comprovar sua atuação na proteção dos direitos da criança e do adolescente.

4.2 - O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão e publicado no Site da Prefeitura e nos prédios públicos do município até 27 de novembro de 2019.

4.3 - Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado da habilitação à Comissão no prazo de 24 (vinte quatro) horas corridos a contar da publicação oficial.

4.4 - O resultado final da habilitação, após a análise dos pedidos de reconsideração, será no dia 28/11/2019 e divulgado pela Comissão e publicado antecipadamente ao dia do Fórum de Eleição.



5. DOS ELEITORES

5.1 - São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição:

a) Os 02 (dois) representantes de cada Organização da Sociedade Civil, indicados/as no requerimento de inscrição para o Fórum de Eleição.

5.2 - Cada participante poderá representar uma única entidade.

6. DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

6.1 - A organização do Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), é de responsabilidade do colegiado, mediante coordenação da Comissão

6.2 – O Departamento Municipal de Assistência Social (DMAS) disponibilizará infraestrutura necessária para a realização do Fórum de Eleição.

6.3 - As organizações da sociedade civil, habilitadas como candidatas concorrerão no Fórum de Eleição, que será aberto ao público e realizado no dia 26 de novembro de 2019, às 14h00, na sala multiuso, s/nº, Centro, Coimbra, antigo Prédio da Biblioteca Municipal,

6.4 - O resultado do pleito será registrado em ata, divulgado por meio de Resolução do CMDCA com publicação no Site da Prefeitura

6.5 - Todo o processo será informado ao representante do Ministério Público, para o devido acompanhamento.

6.6 - Cabe à Secretária do CMDCA, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Ministério Público e às Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do presente pleito.

6.7 - A Secretária do CMDCA deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Eleição.

6.8 - Cada candidato titular terá no máximo 10 (dez) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

6.9 - As entidades podem abrir mão deste tempo se assim lhes convier.

6.10 - Após as apresentações das Entidades, o processo de votação será coordenado pela Secretaria Executiva do colegiado.

7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Assumo

7.1 - O voto será individual e aberto, sendo realizada reunião especial do CMDCA para a finalidade da eleição, podendo ser escolhida apenas **1 (uma) entidade por votante.**

7.2 – Poderá ocorrer eleição por aclamação em caso de concordância das entidades inscritas, quando estas descidirem entre si entre as vagas de Titular e Suplente.

8. DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

8.1 - Ao final da reunião o presidente do CMDCA aclamará aos presentes o nome dos representantes da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2020-2022, sendo o resultado registrado em ata.

8.2 - O resultado final será divulgado em mural e publicado no Site da Prefeitura no prazo de 24h.

9. DA POSSE

9.1 - Encerrada a votação, o membro eleito, titular e suplente, serão empossados imediatamente em ato contínuo da proclamação da eleição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O CMDCA poderá solicitar às entidades inscritas informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

10.2 - Demais informações serão obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ou através do e-mail CMDCA coimbramg.cmdca@gmail.com.

10.3 - A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, observadas as normas legais e, se necessário, os casos serão submetidos à decisão da plenária do CMDCA.

Coimbra, 13 de novembro de 2019.

Assinatura


Adriana Cristina Firmino
Presidente do CMDCA

ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhora Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Coimbra/MG.

A entidade abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua
inscrição no Fórum de Eleição do Representante das Organizações da Sociedade
Civil para Compôr o CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente de Coimbra – Biênio 2020/2022, convocado pelo Edital CMDCA Nº.
003/2019 a realizar-se 18 de novembro de 2019 à 25 de novembro de 2019.

DADOS DA ENTIDADE:

Nome da Entidade _____

CNPJ/CPF: _____

Data de inscrição no CNPJ(caso tenha) ____ / ____ / ____

Endereço _____ nº _____ Bairro _____

Município _____ UF _____ CEP _____

Tel. (____) _____ E-mail _____

Síntese dos serviços, programas, projetos de atendimento, promoção e defesa dos
direitos da criança e do adolescente realizados no município (descrever todos)

DADOS DO REPRESENTANTE

LEGAL: Nome _____ Endereço _____

Residencial: _____ nº. _____ Bairro _____ Município _____

_____ UF _____ CEP _____ Tel. (____) _____ E-mail _____

_____ Celular (____) _____ RG _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
COIMBRA/MG.

_____ CPF _____

INDICAÇÃO: Titular (Nome) : _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ___/___/_____

Endereço Residencial: _____

nº. ___ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel. (____) _____ E-mail _____

Celular (____) _____.

Suplente (Nome) : _____

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

RG _____ CPF _____

Data de Nascimento: ___/___/_____

Endereço Residencial: _____

nº. ___ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel. (____) _____ E-mail _____

Celular (____) _____.

Coimbra, ____ de novembro de 2019.

Assinatura do representante legal

ANEXO II DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação do Fórum de Eleição das Organizações da Sociedade Civil que a Entidade _____ está legalmente constituída há _____ anos e em pleno funcionamento, desenvolvendo atendimento _____ (direto/indireto) a crianças e adolescente, no município de Coimbra.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Coimbra/MG, ___ de novembro de 2019.

Assinatura do representante legal

ANEXO III COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2019.

A entidade _____, portadora da inscrição no CNPJ/CPF sob o nº. _____ está inscrita no Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para Compor o CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Coimbra – Biênio 2020-2022, convocado pelo Edital CMDCA Nº. 003/2019 a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019, às 14:00h na Sala Multiuso, s/n, centro, Coimbra.

Coimbra/MG, ____ novembro de 2019.

Tendo, por meio de seu representante legal, indicados para o pleito:

Titular (Nome) _____

Suplente (Nome) _____

A entidade está ciente de que o requerimento de inscrição será analisado pela Comissão, conforme estabelecido no Edital nº 003/2019.

Coimbra, ____ de novembro de 2019.
